



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

## DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

**REF: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019 - PROCESSO Nº 05/2019 - OBJETO:**

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais de construção para ampliação das salas de aulas e condicionamento acústico da quadra poliesportiva da EMEF Ayrton Senna, localizado a Rua Madalena Hau, nº137, bairro Itapema do Norte, neste município, com metragem total de 206,81 m<sup>2</sup>, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital.

À Diretora de Administração  
**Sra. ANGELA MARIA PUERARI**

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso impetrado pela Empresa **ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.472.634/0001-30 com sede à Rua dos Trabalhadores, 125, Itinga, na cidade de Araquari/SC, conforme folhas nº 617 á 642 e Protocolo nº 2492/2019.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada em Parecer Técnico, emitido pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, em 22 de março de 2019, sob a folha nº 647 e Parecer Jurídico nº 25/2019, emitido pela Procuradoria Jurídica em 27 de março de 2019, sob folha nº 646, os quais consideram **PROCEDENTES** as razões apresentadas pela respectiva empresa.

Itapoá, 27 de março de 2019.

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**VICE-PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

## DESPACHO DE JULGAMENTO

**REF: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019 - PROCESSO Nº 05/2019 - OBJETO:**

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais de construção para ampliação das salas de aulas e condicionamento acústico da quadra poliesportiva da EMEF Ayrton Senna, localizado a Rua Madalena Hau, nº137, bairro Itapema do Norte, neste município, com metragem total de 206,81 m<sup>2</sup>, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas no Parecer Técnico, emitido pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo em 22 de março de 2019 e Parecer Jurídico nº 25/2019, emitido pela Procuradoria Jurídica, em 27 de março de 2019, sob folha nº 646, como se minhas fossem, considerando-as integradas a este, julgo **PROVIDO** o recurso impetrado pela Empresa **ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.472.634/0001-30 com sede à Rua dos Trabalhadores, 125, Itinga, na cidade de Araquari/SC, conforme folhas nº 617 á 642 e Protocolo nº 2492/2019, para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 27 de março de 2019.

**ANGELA MARIA PUERARI  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**